



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

À EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO.

INDICAÇÃO N.º 07/GV/GAB.LFSA/2026

Nos termos regimentais vigentes, a Vereadora que a esta subscreve INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o douto Plenário, a necessidade da seguinte providência:

Solicito a **implantação de interseção em nível com canalização de acessos na entrada do Residencial Jardim Primavera**, localizado na marginal da BR-364, tomando como referência a solução viária adotada no Residencial Savana Park. A presente demanda foi apresentada pelo munícipe **Lucas Cavalcante**.

JUSTIFICATIVA

O referido trecho possui intenso fluxo de veículos, especialmente nos horários de pico, em razão do grande número de moradores, motociclistas, ciclistas e demais usuários que utilizam diariamente o acesso ao Residencial Jardim Primavera.

A atual configuração da entrada do residencial tem gerado preocupações quanto à segurança viária, diante da dificuldade de acesso à via principal, o que compromete a mobilidade e a segurança dos munícipes.

Ressalta-se que, embora a BR-364 seja de competência federal, o Município possui responsabilidade direta quanto ao ordenamento urbano, à segurança viária local e ao bem-estar da população, especialmente nos acessos urbanos que impactam diretamente a rotina dos moradores.

A presente demanda foi apresentada pelo munícipe Lucas Cavalcante, morador do referido residencial, o qual vivencia diariamente as dificuldades de acesso e as condições atuais da via, relatando preocupações quanto à segurança viária no local.

Como referência, destaca-se a intervenção viária existente na entrada do Residencial Savana Park, que organiza o fluxo de veículos e proporciona maior segurança e facilidade de entrada e saída.

Dessa forma, torna-se necessária a implantação de solução semelhante na entrada do Residencial Jardim Primavera, com vistas à melhoria da fluidez do trânsito e das condições de mobilidade urbana.

Diante do exposto, conto com o atendimento da referida demanda e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

Jaru/RO, 07 de maio de 2026.

**Luzia de F. da S. Abadias
Vereadora Sol de Verão PL**



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA DE FATIMA DA SILVA ABADIAS, VEREADOR**, em 07/05/2026 às 19:31, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3968669** e o código verificador **E4BA1786**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	CMJ - OFÍCIOS 111	12/05/2026	3976703

Docto ID: 3968669 v1